



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 856/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 715/2024, de 27 de março de 2024, em favor da servidora ADRIANA BORGES DE CAMPOS MORAES,

Onde se lê:

"nos períodos de 1º/04/2024 a 04/04/2024 e 08/04/2024 a 12/04/2024",

Leia-se:

"nos períodos de 1º/04/2024 a 04/04/2024 e 08/04/2024 a 11/04/2024".

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 12 de abril de 2024.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 12/04/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0205006** e o código CRC **6592A2A6**.

